



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTRARIA GR Nº 788, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a alteração na composição do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) dos grupos do Programa de Educação Tutorial (PET).

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria nº 282 de 06.03.2017, publicado no DOU de 07.03.2017, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Artigo 1.º Designar os membros abaixo indicados, sobre a presidência do primeiro, para comporem o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) dos grupos do Programa de Educação Tutorial (PET) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

MEMBRO	SETOR/ÁREA
Fábio Fernandes Torres	Instituto de Humanidades e Letras
Francisco Vitor Macedo Pereira	Instituto de Humanidades e Letras
Izabel Larissa Lucena Silva	Instituto de Humanidades e Letras
José Olavo da Silva Garantizado Júnior	Instituto de Humanidades e Letras
Léia Cruz de Menezes Rodrigues	Instituto de Humanidades e Letras
Ana Caroline Rocha de Melo Leite	Instituto de Ciências da Saúde
Juan Carlos Alvarado Alcócer	Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável
Francisco de Assis Silveira	Pedagogo – Representante Técnico-Administrativo da PROGRAD
Karoliny Monteiro Viana Lima	Representante discente do Curso de bacharelado em Humanidades – Bolsista PETHL

Artigo 2.º O referido Comitê estará vinculado à Pró-Reitoria de graduação e suas atribuições estão definidas no § 1º do Art. 11º da Portaria do MEC nº 976, de 27 de Julho de 2010.

Artigo 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando, a partir desta data, a Portaria GR nº 531, de 25 de maio de 2015.

Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor